



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 06030 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N.º 4300, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art.1º - Remaneja recursos orçamentários no valor de R\$615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), mesma categoria de programação, suplementando as dotações abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO				615.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				400.000,00
03	DIVIÃO DE SERVIÇOS URBANOS				400.000,00
15	452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS				400.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	294	FT010000		400.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				200.000,00
01	SECRETARIA DE SAÚDE				200.000,00
10	301 0052 1 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				200.000,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	315	FT010053		180.000,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	315	FT020053		20.000,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00
08	244 0111 2 0274 SUBVENÇÃO À ENTIDADES FILANTRÓPICAS				15.000,00
3	3 50 43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	631	FT010000		15.000,00

Art.2º - Como recurso ao remanejamento-anulação estabelecido no Art. 1º, serão transferidos os recursos de igual valor excedente das seguintes rubricas orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO				615.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				400.000,00
03	DIVIÃO DE SERVIÇOS URBANOS				400.000,00
15	4520072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS				400.000,00
3	3 9035 00 OUTROS SERVIÇOS DE	294	FT010000		400.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				200.000,00
01	SECRETARIA DE SAÚDE				200.000,00
10	3010052 1 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				200.000,00
4	4 9051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	315	FT010023		200.000,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00
08	2440111 2 0274 SUBVENÇÃO À ENTIDADES FILANTRÓPICAS				15.000,00
3	3 5043 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	631	FT010024		15.000,00

SEOF



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iturama-MG ,01 (primeiro) de setembro de 2014.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama


Maria Francisca dos Santos
CNPJ: 18.457.242/0001-74
Cadastrada em 18/09/2014
em Iturama